



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 167/2014

**Tipo:** Menor Preço

**Regime de Contratação:** Global

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de horas técnicas (assistência técnica) de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e de laboratórios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de Abertura:** às 08h30min dia 09 de setembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guáira (PR), em 26 de agosto de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
Pregoeiro

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade:** Concorrência nº 14/2014

**Tipo:** Menor Preço

**Regime de Contratação:** Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de construção civil para execução de piso em concreto tipo paver, alambrado para quadra poliesportiva, meio-fio (guia) de concreto pré-moldado e rampas para acessibilidade pré-moldadas a serem executados na ampliação do "Porto Lacustre Sete Quedas" Porto Internacional, neste Município.

**Visita Técnica:** Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do certame, constante no subitem 02)2.2, do Edital, e pode ser "agendada antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642-9966, com a Sra. Andréia Dias Andrade, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 02 de outubro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guaíra (PR), em 26 de agosto de 2014.

**Anildo Morais Peraçoli**  
Pregoeiro

**Fabian Persi Vendruscolo**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial n° 168/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Regime de Contratação: Por Lote**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plastificação de documentos e outros, com fornecimento de materiais, Confecção de cartões de apresentação e fornecimento de Fita para impressora matricial, a serem utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

**Data de Abertura:** às 14h15min do dia 09 de setembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guáira (PR), em 26 de agosto de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

### **Aviso de Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial n° 169/2014**

**Tipo: Menor Preço**

**Regime de Contratação: Global**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para confeccionar placas de identificação de veículos e motos com películas refletivas, as quais serão empregadas em veículos e motos pertencentes a frota do Município de Guairá.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 15 de setembro de 2014.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guairá (PR), em 26 de agosto de 2014.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Guáira - Pr., em 26 de agosto de 2014

## EDITAL DE CONVITE Nº 006/2014

Ref. reunião CMPC

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem por intermédio deste expediente, convidar os membros nomeados para uma reunião de posse dos Componentes do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos do Decreto Municipal nº 283/2014 de 20.08.2014, conforme a seguir:

Dia: 03 de setembro de 2014 (quarta-feira);

Horário: 17h00min;

Local: sala de reuniões - sede da Coordenadoria da Guarda Municipal de Guaíra, sito a Rua Francisco Murtinho, nº 413 – Vila Velha – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

PORTARIA N° 300/2014

Data: 26.08.2014

Ementa: transfere período de férias de servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando n° 2013005917,

RESOLVE:

Art. 1° Fica transferido o período de férias do servidor público municipal, referente a Portaria n° 253/2014 de 22.07.2014, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.129 à página 19 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição n° 127 de 22.07.2013, conforme a seguir:

NOME	RG N°	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Candido Cristovão Funck Damaceno	3.699.637-4 SESP/PR	2011/2012	25.08.2014 a 02.09.2014	20.12.2014 a 28.12.2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA N° 299/2014**

Data: 26.08.2014

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o n° 2013009151,

RESOLVE:

Art. 1° Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG N°	De	Para	A partir de
Edson Teodoro Rosa /Motorista de Veículos	5.145.373-5 SESP/PR	Departamento de Urbanismo - Efetivos	Departamento de Limpeza Pública - Efetivos	01.09.2014

Ar. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 298/2014

Data: 26.08.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o n° 2743/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Agente de Posto de saúde, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Sueli Vieira	2.079.653 SESP/PR	2002/2007	01.09.2014 a 30.11.2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 297/2014

Data: 26.08.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012004185, 2012006629, 2013000649, 2013006231, 2013002740, 2013005917, 2014002992, 2014003103,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Abdulcenir Moacir Bacovicz	3.192.400-8 SESP/PR	2012/2013	11.09.2014 a 10.10.2014
Adriela Santana Peres	9.656.590-9 SESP/PR	2013/2014	01.09.2014 a 15.09.2014
Anderson Barbosa Perez	8.618.854-6 SESP/PR	2012/2013	09.10.2014 a 28.10.2014
Candido Cristovão Funck Damaceno	3.699.637-4 SESP/PR	2012/2013	29.12.2014 a 27.01.2015
Carlos Graciano dos Santos	4.304.520-2 SESP/PR	2012/2013	01.09.2014 a 30.09.2014
Dorival Moreira	6.455.143-4 SESP/PR	2012/2013	01.09.2014 a 30.09.2014
Isaura de Lima	2.176.515-5 SESP/PR	2011/2012	08.09.2014 a 22.09.2014
Josiane Frandoloso Rosa	7.382.262-9 SESP/PR	2011/2012	01.09.2014 a 13.09.2014
Neli Correia da Silva	3.488.579-6 SESP/PR	2013/2014	09.09.2014 a 08.10.2014
Pedro Delfino da Silva	1.809.958 SESP/PR	2011/2012	01.09.2014 a 30.09.2024
Sidnei Aparecido de Oliveira	9.894.311-0 SESP/PR	2012/2013	01.09.2014 a 30.09.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal